

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - Projeto BRA/11/008**  
**Edital 06/2015**

<b>DADOS DA CONSULTORIA</b>	
<b>Objetivo da Contratação</b>	Contratação de consultoria técnica para desenvolvimento de estratégia de comunicação – com foco em mecanismos digitais – voltada ao fortalecimento da participação social nas políticas e ações voltadas à proteção e defesa dos consumidores.
<b>Nosso número</b>	
<b>Antecedentes (breve histórico justificando a contratação)</b>	<p>A Constituição Federal de 1988 contemplou os interesses da sociedade civil por mais liberdade, autonomia e, principalmente, pelo acolhimento de demandas da sociedade organizada pelo Poder Constituinte, dando vida a diversos institutos jurídicos de extrema importância para a concretização da democracia, dentre os quais se destaca a possibilidade de participação popular de forma direta junto à administração estatal. Essa conquista se refletiu na legislação infraconstitucional e gerou efeitos no processo de modernização da Administração Pública, direta e indireta, promovendo importantes transformações em direção à ampliação da transparência nos processos decisórios e na instituição de espaços formalizados de participação em diferentes instâncias de governo.</p> <p>Não obstante os inúmeros avanços trazidos pela nova Constituição, a realidade brasileira apresenta desafios de diversas ordens. Um deles, que deve ser enfrentado pela sociedade e pelos governantes é o fortalecimento do movimento de consumidores no país. O protagonismo das entidades civis de defesa do consumidor foi responsável pelo desencadeamento de processos importantes ao longo das últimas quatro décadas, mobilizando cidadãos, promovendo o controle social, afirmando direitos e denunciando práticas abusivas e desequilíbrios nas relações de consumo.</p> <p>Em atenção a este contexto, o Plano Nacional de Consumo e Cidadania – Plandec, instituído pelo Decreto nº 7.963, de 15 de março de 2013, apresenta entre seus objetivos principais a promoção da proteção e defesa dos consumidores em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, mais precisamente a partir do fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e em particular da participação social na defesa dos consumidores, uma das diretrizes do Plano e também uma das ações centrais para o desenvolvimento da Política Nacional das Relações de Consumo.</p> <p>Nesse contexto, a Senacon tem a pretensão de facilitar a compreensão dos cidadãos dos temas de sua competência, bem como desenvolver métodos de interação e comunicação com a sociedade civil e grupos interessados para ampliar e manter uma constante participação social nos processos de democratização dos temas debatidos pela pasta.</p> <p>Para tal finalidade, pretende-se disponibilizar na internet informações sobre ações e serviços prestados pela Senacon, inclusive projetos normativos, agregando entidades e pessoas e colaborando na construção do conhecimento em rede sobre o assunto, formando uma rede de participação social e construção colaborativa. Para sua efetiva instalação e implementação, bem como para a efetividade de seu alcance, faz-se necessário o desenvolvimento de estratégias de comunicação, sobretudo voltadas à maior interação entre os participantes e sua melhor compreensão das temáticas tratadas.</p> <p>Por isso, a contratação pleiteada torna-se indispensável no atual contexto da Senacon, no sentido de desenvolver subsídios para que o órgão possa ampliar sua estratégia de participação social na defesa dos consumidores.</p>
<b>Nº do resultado Prodoc</b>	2. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor Fortalecido 2.4 Participação social na defesa dos consumidores fortalecida

<b>Descrição das Atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear soluções e ferramentas para auxiliar no aprimoramento da comunicação da Senacon com as redes de entidades civis;</li> <li>• Propor diretrizes para a produção de campanhas digitais voltadas à comunicação estratégica para desenvolvimento de ações e políticas, que tenham como público-alvo a sociedade civil;</li> <li>• Propor soluções, preferencialmente livres e/ ou de código aberto, para as demandas de comunicação da Senacon que guardem relação com o fortalecimento da participação social;</li> <li>• Realizar levantamento e diagnóstico de estratégias de comunicação digital bem sucedidas em âmbito de políticas públicas;</li> <li>• Apoiar e acompanhar a realização de reuniões e outras atividades executadas pelo quadro técnico da Senacon, relacionadas ao objeto desta consultoria.</li> </ul>
<b>Produtos esperados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Relatório avaliativo contendo diagnóstico sobre a situação de comunicação da Senacon com as redes de entidades civis por meio das ferramentas de comunicação digital disponíveis à Secretaria;</li> <li>2 Relatório avaliativo contendo diagnóstico sobre estratégias de comunicação digital de sucesso, empregadas por outros órgãos e entidades, que tenham como público-alvo as entidades civis.</li> <li>3 Relatório analítico contendo dados e informações consolidadas sobre alcance da divulgação pela Senacon de suas ações e políticas por meio da comunicação digital;</li> <li>4 Relatório propositivo contendo a sistematização dos canais de compartilhamento de material multimídia e sugestões de boas práticas para armazenamento e divulgação de informações a serem utilizados na comunicação com as entidades civis.</li> </ol>
<b>Qualificações profissionais</b>	<p><b><u>A. Formação Acadêmica:</u></b></p> <p>Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: comunicação social, marketing, jornalismo ou áreas correlatas.</p> <p><b><u>B. Exigências Profissional</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos na montagem e acompanhamento de campanhas em plataformas de mídias sociais;</li> <li>• Experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos no gerenciamento de comunicação através de redes sociais (Facebook, Twitter, Youtube, etc.)</li> </ul> <p><b><u>C. Qualificações classificatórias</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na criação de conceito artístico e material gráfico como banners, folders, folhetos, desenvolvimento de lâminas e logotipos para campanha, sites, hotspots e desenvolvimentos de layouts para sistemas internos (Peso 3 – 1(um) ponto por ano de experiência até o limite de 05);</li> <li>• Experiência na realização de campanhas junto a órgãos governamentais voltada à comunicação com as entidades civis (Peso 2 – 1 (um) ponto por ano de experiência até o limite de 05);</li> <li>• Experiência na utilização de softwares livres (peso 1- 1 (um) ponto por ano de experiência até o limite de 05).</li> </ul> <p>Obs: O candidato deverá informar se tem disponibilidade para viagens.</p>
<b>Insumos</b>	Passagens e diárias
<b>Nome do Supervisor</b>	Lorena Tamanini Rocha Tavares
<b>Cargo do Supervisor</b>	Coordenadora Geral do Sindec
<b>Localidade</b>	Brasília-DF

<b>do Trabalho</b>		
<b>Prazo do contrato</b>	9 meses	
<b>Produto X Honorário</b>		
Descrição	Valor	Data prevista para entrega do produto
Produto 1 – Relatório avaliativo contendo diagnóstico sobre a da situação de comunicação da Senacon com as redes de entidades civis por meio das ferramentas de comunicação digital disponíveis à Secretaria;	R\$ 16.000,00.	30 dias após a assinatura do contrato
Produto 2- Relatório avaliativo contendo diagnóstico sobre estratégias de comunicação digital de sucesso, empregadas por outros órgãos e entidades, que tenham como público-alvo as entidades civis.	R\$ 22.000,00	95 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 - Relatório analítico contendo dados e informações consolidadas sobre alcance da divulgação pela Senacon de suas ações e políticas por meio da comunicação digital;	R\$ 23.000,00	180 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 - Relatório propositivo contendo a sistematização dos canais de compartilhamento de material multimídia e sugestões de boas práticas para armazenamento e divulgação de informações a serem utilizados na comunicação com as entidades civis.	R\$ 27.000,00	255 dias após a assinatura do contrato
<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>	
<b>Remuneração</b>		
Base de cálculo utilizada para definir o valor do contrato.		
Valor total do(s) serviço(s): R\$ 88.000,00		
Número de parcelas: 4 parcelas		

Para calcular os valores dos produtos, utilizou-se como parâmetro balizador os valores usados pelo IBCO para pagamento de Consultor Pleno (Médio) fora da cidade base (considerando que o edital tem abrangência nacional), que é de R\$ 164,00, bem como a complexidade das atividades realizadas, o tempo de execução da consultoria e as qualificações profissionais estabelecidas no TR. Ressalta-se ainda que a distribuição do valor entre os produtos foi proposta considerando o esforço empregado em cada uma das entregas previstas. Nesse sentido, o valor por hora fixado é de R\$ 200,00.

Produto 1: 80 horas \*R\$ 200,00 = R\$ 10.000,00

Produto 2: 110 horas \*R\$ 200,00 = R\$ 16.000,00

Produto 3: 115 horas \*R\$ 200,00 = R\$ 21.000,00

Produto 4: 135 horas \*R\$ 200,00 = R\$ 17.000,00

Os pagamentos serão efetuados após apresentação:

- dos produtos originais impressos, devidamente assinados e rubricados e ainda em formato digital.

- da respectiva Nota Técnica com assinatura do supervisor do contrato, coordenador da área.

Os interessados deverão enviar o CV de 29/03/2015 a 06/04/2015 para o e-mail [projeto.consumidor@mj.gov.br](mailto:projeto.consumidor@mj.gov.br). No campo “assunto” do e-mail deverá constar a identificação do projeto e o número do edital. **Assunto do e-mail: Projeto PNUD BRA/11/008- Edital 06/2015.**

**Obs: Serão desconsiderados os e-mails sem a identificação do projeto e o número do edital, bem como os remetidos após a data limite.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.